



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº 220 / 2013

Sr. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento que solicita ao Ilustre Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE-LP, Astácio Correa Neto, que informe a esta Casa se há possibilidade de se alterar a Portaria SAAE/LP 013/89, a fim de que a condição para se obter o benefício da Tarifa Social passe de 50 m² (cinquenta metros quadrados) de área construída, para 60 m² (sessenta metros quadrados).

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento visando que este benefício alcance ainda mais pessoas, considerando que, os cidadãos que moram em residências que possuem 60 metros de área construída tratam-se também de uma classe menos favorecida e merecedora de tal benefício.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 02 de setembro de 2013.

CABO NUNES DO PROERD

Vereador do PRB